CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), terça-feira, na 1 sala C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob 2 Presidência do Vice-Reitor, Professor Marcus Vinicius Marques de Moraes, reuniram-se em 3 4 sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao Edital de Convocação nº 08/2024, de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e 5 quatro (23/08/2024). Estiveram presentes os conselheiros: Adriana Fischer, Angelo Vandiney 6 Cordeiro, Edison Sanfelice André, Ivonete Oliveira Barcellos, Jarbas Galvão, João Lucas 7 8 Schnaider, Júlio Cesar Lopes de Souza, Lenice Kelner, Maria Clara Bertoldi Simeoni, Maria 9 Eduarda Buchmann, Matheus Corrêa Luvizoto, Michele Debiasi Alberton, Renato Mór, Rodrigo Koerich Decker, Romeu Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Alfonso Wickert, Tarcísio 10 Pedro da Silva, Tatiani Heckert Braatz, Taynara Barbosa, Vinicius de Lima Wruck e a servidora 11 12 técnica administrativa Natália Locatelli Ramos. Os conselheiros David Luis Cunha e Nelson Afonso Garcia Santos justificaram a ausência. A conselheira Alessandra Beirith não compareceu. 13 Verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão às quatorze horas e dois minutos 14 (14h02), agradecendo a presença de todos, fazendo, na sequência, a leitura da ordem do dia. Em 15 seguida, o Presidente informou a retirada dos processos 24/2024 – digital e 25/2023 da pauta por 16 ainda não terem sido apreciados pela Câmara de Ensino. No item 1 - Aprovação da ata da 17 sessão plenária realizada no dia 30/07/2024, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. 18 No item 2 – Leitura de Expediente, o Presidente comunicou o recebimento de memorando 19 oriundo do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras (CCEAL), indicando o professor 20 Renato Mór como representante do CCEAL em substituição à professora Carla Carvalho. Ao 21 22 novo conselheiro foram dadas a posse e as boas-vindas. No item 3 – Informes da Reitoria, nada 23 foi informado. Na sequência, passou-se ao item 4 - Processos para discussão em plenário, dos quais registro os seguintes resultados: 4.1 Processo nº 023/2023 – digital. Assunto: Aprovação 24 do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso de Ciências Econômicas. Relatora: 25 Alessandra Beirith. A relatora não compareceu à reunião, razão pela qual o conselheiro Romeu 26 27 Hausmann realizou a leitura do relato do processo. O parecer foi favorável à aprovação da minuta do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e à ratificação da aprovação ad 28

referendum da segunda e quarta fases do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, 29 condicionando a aprovação do PPC à apresentação de uma nova ementa do componente 30 curricular Economics Data Labs, que justificasse sua departamentalização no departamento de 31 32 Economia. O conselheiro Romeu informou que este parecer foi emitido e apresentado pela relatora na Câmara de Ensino do mês de julho. Após esta reunião, foi concedido o prazo ao 33 colegiado do curso de Ciências Econômicas para a apresentação da nova ementa até a sessão 34 plenária do CEPE no mês de agosto. O condicionante foi atendido pelo curso, que apresentou a 35 nova ementa do componente curricular mencionado. No entanto, o parecer da relatora não foi 36 atualizado a tempo da sessão plenária. Durante a discussão, o professor Bruno Thiago Tomio, 37 38 coordenador do curso, detalhou as alterações realizadas. Neste sentido, o conselheiro Romeu solicitou incluir no parecer a informação de que o condicionante foi atendido pelo colegiado do 39 curso. Não houve objeção. A conselheira Ivonete Oliveira Barcellos informou que votará 40 favoravelmente à aprovação do PPC, mas solicitou que os processos e pareceres sejam 41 apresentados sempre em sua versão final, de acordo com a última análise realizada, a fim de 42 facilitar o trabalho dos conselheiros, especialmente da Câmara oposta ao assunto, que não 43 participou da discussão prévia. Colocado em votação, o parecer com alteração foi aprovado por 44 unanimidade. Parecer do CEPE nº 036/2024. 4.1 Processo nº 026/2024 - digital. Assunto: 45 Alteração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso de Jornalismo. Relator: Jackson 46 Roberto Eleotério. O conselheiro Romeu Hausmann procedeu com a leitura de do relato, tendo 47 em vista a ausência do relator. O parecer foi favorável à aprovação do PPC, bem como dos 48 Regulamentos de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Jornalismo. A 49 leitura das minutas dos regulamentos foi dispensada pelo Presidente, tendo em vista que foram 50 amplamente discutidas nas reuniões da Câmara de Ensino. Não houve objeção por parte da 51 52 plenária. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 038/2024. 4.2 Processo nº 032/2024 - digital. Assunto: Alteração do Projeto Pedagógico de Curso -53 PPC do curso de Medicina. Relator: Júlio Cesar Lopes de Souza. O Presidente concedeu a 54 palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer: "Após avaliar o processo, sou favorável à 55 aprovação da alteração do componente curricular da forma proposta, situando o "Estágio 56 57 curricular externo optativo" na 12ª fase do curso e modificando sua carga horária para 360 horas (20 créditos). Em discussão, a conselheira Tatiani Heckert Braatz e a Diretora do Centro de 58

Ciências da Saúde (CCS), Andrea da Silva se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado 59 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 037/2024. 4.3 Processo nº 014/2023 - digital. Assunto: 60 Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso de Tecnologia em Marketing. 61 Relator: Jarbas Galvão. Após a leitura do relato, o parecerista se manifestou favorável à 62 ratificação da aprovação ad referendum da 2ª e 4ª fases e aprovação do Projeto Pedagógico do 63 Curso Superior de Tecnologia em Marketing, bem como do seu Regulamento de Atividades 64 Extensionistas. A leitura da minuta do regulamento foi dispensada pelo Presidente, tendo em 65 vista que foi amplamente discutida na reunião da Câmara de Ensino. Não houve objeção por 66 parte da plenária. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 67 035/2024. 4.4 Processo nº 031/2024 – digital. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico de 68 Curso - PPC e Regulamento de Estágio do curso de Letras Inglês (Tubarão) - FUMDES. 69 Relator: Jarbas Galvão. O relator procedeu com a leitura do seu parecer, favorável à aprovação 70 do PPC do curso de Letras Inglês (Tubarão) - FUMDES, informando que a minuta do 71 72 Regulamento de Estágio já havia sido aprovada anteriormente, durante a aprovação do PPC do curso de Letras Inglês de Rio do Sul, conforme a Resolução nº 035/2024. Em discussão, a 73 conselheira Adriana Fischer se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 74 Parecer do CEPE nº 039/2024. 4.5 Processo nº 030/2024 - digital. Assunto: Aprovação do 75 Projeto Pedagógico de Curso - PPC e Regulamentos de Estágio e TCC do curso de 76 Tecnologia Educacional - FUMDES. Relatora: Tatiani Heckert Braatz. O Presidente 77 concedeu a palavra à relatora que se manifestou nos seguintes termos: "Diante da análise 78 realizada no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia Educacional - FUMDES, no 79 Regulamento de Estágio e no Regulamento do TCC, emito PARECER favorável à aprovação dos 80 citados documentos." Foi dispensada a leitura das minutas por já terem sido discutidas na reunião 81 82 da Câmara de Ensino. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 040/2024. 4.6 Processo nº 021/2024 - digital. Assunto: Alteração no regulamento do estágio 83 obrigatório do curso de Psicologia. Relatora: Alessandra Beirith. Devido à ausência da 84 relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro Romeu Hausmann. O parecer foi favorável à 85 aprovação da minuta de Resolução que "Altera as Resoluções 18/2024 e 65/2018, que dispõem 86 87 sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Obrigatório do curso de Psicologia da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB." As alterações foram realizadas nos seguintes 88

termos: inserção do artigo 6°-A na Resolução nº 65/2018, com a redação "Podem ser professores 89 de estágio, nos estágios específicos, docentes do Departamento de Psicologia Psicólogos(as) 90 regularmente inscritos junto ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre."; 91 inserção do parágrafo único no artigo 18 da Resolução nº 65/2018, com a redação: "Para a 92 candidatura à vaga de professor(a) de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a 93 orientação de pelo menos 02 (dois) acadêmicos no respectivo semestre."; inserção do artigo 7º-A 94 na Resolução nº 18/2024, com a redação "Podem ser professores de estágio, nos estágios 95 específicos, docentes do Departamento de Psicologia Psicólogos(as) regularmente inscritos junto 96 ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre."; inserção do parágrafo único 97 98 no artigo 19 da Resolução nº 18/2024, com a redação: "Para a candidatura à vaga de professor(a) 99 de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a orientação de pelo menos 02 (dois) acadêmicos no respectivo semestre." Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por 100 unanimidade. Parecer do CEPE nº 041/2024. 4.7 Processo nº 029/2024 - digital. Assunto: 101 102 Requerimento de revalidação de diploma de curso de graduação em Serviço Social 103 expedido pela instituição estrangeira de ensino superior Hochschule Bremen, em nome de Janna Spinelli. Relator: Tarcísio Alfonso Wickert. Após a leitura do relato, o conselheiro 104 Tarcísio emitiu seu parecer, nos seguintes termos: favorável ao deferimento parcial da requisição 105 apresentada pela Senhora Janna Spinelli, devendo a revalidação da requerente ficar condicionada 106 ao cumprimento requisito Estudos complementares, com verificação de aproveitamento 107 108 (frequência e nota mínima para aprovação, das disciplinas previstas no PPC do curso de Serviço Social/FURB), quais sejam: Economia Política, Ética Profissional do Assistente Social, História 109 Cultura Afro-brasileira e Indígena, Política Social: Assistência Social e Serviço Social, Política 110 Social: Previdência Social e Serviço Social, Política Social: Questão Urbana, Meio Ambiente e 111 112 Serviço Social, Política Social: Saúde e Serviço Social e Serviço Social, Participação e Controle 113 Social. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 043/2024. 4.8 Processo nº 016/2023 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de 114 abertura de concurso público para Professor Universitário. departamento de artes - área 115 116 temática: Arte Tridimensional. Relatora: Alessandra Beirith. O conselheiro Renato Mós foi 117 quem realizou a leitura do parecer, devido à ausência da relatora. O parecer foi favorável à declaração de uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário e a 118

119 abertura de concurso público na área temática Arte Tridimensional para, no mínimo, 8 (oito) horas-aula; à aprovação dos temas para as provas; e à aprovação dos requisitos para inscrição, 120 quais sejam: licenciatura em Artes Visuais ou licenciatura em Educação Artística com habilitação 121 122 em Artes Plásticas e doutorado em Educação, ou doutorado em Artes Visuais. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 044/2024. 4.9 Processo nº 123 026/2023 - digital. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público 124 para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de Patologia 125 126 Veterinária. Relatora: Carla Carvalho. O parecer foi favorável à declaração de uma vaga, de no mínimo oito horas-aula e abertura do concurso para provimento de cargo efetivo de Professor 127 128 Universitário para a área temática de Patologia Veterinária. Em discussão e votação, o parecer foi 129 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 045/2024. 4.10 Processo nº 022/2023 - digital. Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo 130 de Professor Universitário na área temática de Análises Clínicas. Relator: Angelo 131 132 Wandiney Cordeiro. O Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: "Com base no exposto, manifesto-me favorável ao pedido 133 de declaração de vaga e abertura de concurso público, 01 vaga, de no mínimo 8 horas, para o 134 cargo de professor do quadro permanente, na área temática de Análises Clínicas, lotada no 135 Departamento de Ciências Farmacêuticas - DCF." Em discussão e votação, o parecer foi 136 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 046/2024. 4.10 Processo nº 021/2023 - digital. 137 138 Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de Farmacologia. Relator: Angelo 139 Wandiney Cordeiro. Após leitura, o relator se manifestou favorável declaração de uma vaga, de 140 no mínimo de oito horas-aula, e abertura de concurso público para o cargo efetivo de Professor 141 142 Universitário do quadro permanente, na área temática de Farmacologia, lotada no Departamento 143 de Ciências Farmacêuticas – DCF, destacando que os requisitos para a inscrição devem ser: graduação em Farmácia e Doutorado em áreas afins com tese na área temática do concurso Em 144 discussão, a conselheira Michele Debiase Alberton se manifestou. Em votação, o parecer foi 145 146 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 047/2024. **4.11 Processo nº 019/2023. Assunto:** 147 Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de Linguagem e Ensino da Língua Inglesa. 148

Relatora: Alessandra Beirith. O conselheiro Renato Mór fez a leitura do parecer devido à 149 ausência da relatora Alessandra. O parecer foi favorável à declaração de uma vaga, de no mínimo 150 oito horas para provimento de cargo efetivo de Professor Universitário do quadro permanente e a 151 152 abertura de concurso público, na área temática Letras-Linguagem e Ensino da Língua Inglesa; e aos requisitos para inscrição, quais sejam: dupla licenciatura Letras (Português/Língua Inglesa) 153 ou Letras (Inglês), no mínimo mestrado em Letras - Língua Inglesa ou Mestrado em Educação. 154 155 Durante a discussão, a conselheira Adriana Fischer solicitou vistas do processo. Ela justificou sua 156 solicitação afirmando a necessidade de consultar o departamento para entender a ausência de doutorado como requisito para inscrição, dado que há uma demanda por professores doutores no 157 Programa de Pós-Graduação em Educação. 4.12 Processo nº 023/2023. Assunto: Pedido de 158 159 declaração de vaga e de abertura de concurso público para provimento ao cargo de Professor Universitário na área temática de Letras, Literatura Anglo Americana. Relator: 160 Júlio Cesar Lopes de Souza. O relator fez a leitura do parecer, favorável à aprovação da 161 162 declaração de vaga e abertura do concurso público para o provimento de uma vaga de Professor Universitário do quadro efetivo da FURB, no departamento de Letras, para a área temática 163 "Letras – Literatura Anglo-Americana, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, destacando 164 que os requisitos para inscrição devem ser dupla licenciatura Letras (Português/Língua Inglesa) 165 ou Letras (Inglês) ou Literatura em Língua Inglesa e no mínimo Mestrado em Letras – Língua 166 Inglesa, ou Literatura Estrangeira ou Mestrado em Educação. Durante a discussão, a conselheira 167 Adriana Fischer solicitou vistas do processo. Ela justificou sua solicitação afirmando a 168 necessidade de consultar o departamento para entender a ausência de doutorado como requisito 169 para inscrição, dado que há uma demanda por professores doutores no Programa de Pós-170 Graduação em Educação. 4.12 Processo nº 009/2024. Assunto: Alteração de ementa de 171 172 componentes curriculares do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT. Relator: Júlio Cesar Lopes de Souza. Após a leitura do relato, o conselheiro Júlio se manifestou favorável à 173 aprovação das alterações nos componentes curriculares Algoritmos de Programação, Fenômenos 174 de Transporte I, Introdução à Engenharia, Projeto e Desenho Técnico Assistido por Computador 175 176 e Química Tecnológica. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 177 Parecer do CEPE nº 042/2024. No item 5 - Comunicações Pessoais, o conselheiro Romeu Hausmann parabenizou o curso de Publicidade e Propaganda pela nota 5 obtida no processo de 178

179	renovação de reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dez minutos	
180	(17h10), a Presidente encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e	
181	aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presente	s. Blumenau, 27 de agosto de 2024.
	Prof. Marcus Vinicius Marques de Moares - Presidente	
	Prof ^a . Adriana Fischer	
	Prof. Angelo Vandiney Cordeiro	
	Prof. Edison Sanfelice André	
	Prof ^a . Ivonete Oliveira Barcellos	
	Prof. Jarbas Galvão	
	Acad. João Lucas Schnaider	
	Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza	
	Prof ^a . Lenice Kelner	
	Acad. Maria Clara Bertoldi Simeoni	
	Acad. Maria Eduarda Buchamann	
	Acad. Matheus Corrêa Luvizoto	
	Prof ^a . Michele Debiasi Alberton	
	Prof. Renato Mór	
	Prof. Rodrigo Koerich Decker	
	Prof. Romeu Hausmann	
	Prof ^a . Roseli Kietzer Moreira	
	Prof. Tarcísio Alfonso Wickert	
	Prof. Tarcísio Pedro da Silva	
	Prof ^a . Tatiani Heckert Braatz	
	Acad. Taynara Barbosa	
	Acad. Vinicius de Lima Wruck	
	Serv. Natália Locatelli Ramos	